



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

INFORMAÇÃO Nº 118.2022.SPAT.0845163.2022.002422

Edson Frederico Lima Paes Barreto

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Pregão Eletrônico n.º 4.026/2022-CPL/MP/PGJ-SRP

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação feita a este SPAT para analisarmos as especificações dos itens ofertados na propostas de preços das empresas licitantes do PE Nº 4.026/2022-CPL/MP/PGJ-SRP, manifestamo-nos da seguinte forma:

FORNECEDOR	ITEM
<p>A F S DE MORAIS COMERCIO</p> <p>CNPJ Nº 42.545.548/0001-67</p>	<p><u>AVALIAÇÃO PARA:</u></p> <p>Item 1: Após análise sobre a marca e modelo ofertados, constatou-se que em relação ao item 1, que não foram observadas as especificações editalícias, visto que o modelo apresentado pelo proponente não observa as cores especificadas no Termo de Referência.</p> <hr/> <p><u>AVALIAÇÃO PARA:</u></p> <p>Item 2: Após análise sobre a marca e modelo ofertados, constatou-se que em relação ao item 2, que não foram observadas as especificações editalícias, visto que o modelo apresentado pelo proponente não observa as cores especificadas no Termo de Referência.</p> <hr/> <p><u>AVALIAÇÃO PARA:</u></p> <p>Item 3: Após análise sobre a marca e modelo ofertados, constatou-se que em relação ao item 3, que não foram observadas as especificações editalícias, visto que o modelo apresentado pelo proponente não observa as cores especificadas no Termo de Referência.</p>

AVALIAÇÃO PARA:

Item 4: Após análise sobre a marca e modelo ofertados, constatou-se que em relação ao item 4, foram observadas as especificações editalícias, visto que o modelo apresentado pelo proponente observa as especificações no Termo de Referência.

AVALIAÇÃO PARA:

Item 5: Após análise sobre a marca e modelo ofertados, constatou-se que em relação ao item 5, que não foram observadas as especificações editalícias, visto que o modelo apresentado pelo proponente não observa as cores especificadas no Termo de Referência.

AVALIAÇÃO PARA:

Item 6: Após análise sobre a marca e modelo ofertados, constatou-se que em relação ao item 6, que não foram observadas as especificações editalícias, visto que o modelo apresentado pelo proponente não observa as cores e modelos especificados no Termo de Referência.

Assim sendo, a proposta só observa um dos itens, desta feita por se tratar de aquisição de mobiliário em geral pelo menor preço GLOBAL (LOTE ÚNICO), sugere-se a **Reprovação** da proposta ofertada.

Atenciosamente,

Leandro Tavares Bezerra

Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 23/06/2022, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0845163** e o código CRC **188583A5**.